

DESPACHO N.º 1/V-AC/2022

CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- conforme comunicação da DGEstE de 17 de dezembro de 2021, a dotação da carreira de assistente técnico para o Agrupamento de Escolas de Azambuja é de 11, embora efetivamente aí apenas existam seis assistentes técnicos, um dos quais com a categoria de coordenador técnico;
- a administração e gestão do sistema educativo requer a afetação de recursos humanos dotados de competências técnicas, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal, no âmbito da delegação de competências em matéria de Educação, a previsão no seu mapa de pessoal dos postos de trabalho do pessoal não docente dos agrupamentos de escolas;
- a Assistente Operacional Milá Isabel Mendes Prates se encontra em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, desde 1 de junho de 2020, conforme despacho de 7 de maio de 2020;
- a trabalhadora manifestou interesse na consolidação da mobilidade através de e-mail do dia 14 de maio de 2021;
- a trabalhadora é titular de habilitação adequada para integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico;
- no Mapa de Pessoal para 2022 existem postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de Assistente Técnico, na Divisão de Intervenção Socioeducativa;
- a mobilidade ora em análise teve duração superior à duração do período experimental para a carreira de Assistente Técnico, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual, bem como na cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009;
- se encontra assegurado o cabimento orçamental nas rubricas 02/01.01.04.05, 02/01.01.14.01 e 02/01.03.05.02.02;
- se encontram, desta forma, preenchidos cumulativamente os requisitos do artigo 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para que se possa proceder à consolidação da mobilidade.

Determino, em coerência com as considerações de facto e de direito supra explanadas, no uso da competência delegada pelo Despacho nº 13-A/P/2021, de 28 de outubro, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 94.º e do artigo 99º-A, todos da LTFP, o seguinte:

- a) A consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional **Milá Isabel Mendes Prates** na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada no nível remuneratório 7, 2.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, prevista na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no artigo 153.º da LTFP;
- b) A consolidação da mobilidade ora determinada produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Azambuja, 10 de janeiro de 2022

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Coelho